

**SEMINÁRIO NACIONAL DE
QUALIFICAÇÃO DE MULTIPLICADORES**

CONTABILIDADE ELEITORAL E PARTIDÁRIA
E PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS
ELEIÇÕES 2022



 **8 e 9 de JUNHO | 8h30 – 17h00**

TEORIA E PRÁTICA DA CONTABILIDADE ELEITORAL

GUILHERME GUIMARÃES

A TEORIA E A CONTABILIDADE ELEITORAL

- **A qualidade e o poder informacional da contabilidade**
 - Objetivo da contabilidade: Controle e exposição de um patrimônio e suas modificações;
 - Usuários da contabilidade: Candidatos, Partidos, Justiça eleitoral e, principalmente a Sociedade;
 - Transparência, tempestividade, isonomia (limites legais) e integridade;
 - CPC 00 R2: Características qualitativas da informação contábil:
 - Fundamentais: relevância, materialidade e rep fidedigna.
 - Melhoria: comparabilidade, verificabilidade, tempestividade e compreensibilidade.

A TEORIA E A CONTABILIDADE ELEITORAL

- **Transparência e tempestividade da informação**
 - Prazos para prestação de contas;
 - Diária: 72hrs;
 - Parcial;
 - Final;
 - Canais de atendimento: Telefone, e-mail, aplicativos, etc;
- **Assimetria Informacional**
 - Políticos íntegros *versus* não íntegros;
 - Contabilidade eleitoral reduz a assimetria de informação, o que melhora sua qualidade;

A TEORIA E A CONTABILIDADE ELEITORAL

- **Custo de regulação x limitação de gastos**
 - Legislativo *versus* conflito de interesses;
 - Legislar por critério técnico e apolítico;
 - Custo da regulação é pago pela sociedade (FP e FEFC);
 - Custos de regulação:
 - Conciliação bancária (72hrs);
 - Controle de gastos (limite geral e limites flutuantes);
 - Advogados e Contadores;
 - Taxas e tarifas bancárias e de empresas arrecadadoras;
 - Digitalização de documentos;

E o limite de gastos???

A TEORIA E A CONTABILIDADE ELEITORAL

- **Gerenciamento de resultados**
 - Padronização de um plano de contas
 - Exemplo: contabilização de gasto com pessoal (possui limite quantitativo), poderia ser facilmente ser classificado como: despesas com propaganda e ou publicidade, mobilização, serviços prestados por terceiros ou remuneração/gratificação de qualquer espécie.
 - Resultado? Redução da qualidade da informação.

A TEORIA E A CONTABILIDADE ELEITORAL

- **Auditoria no processo de prestação de contas**
 - Garantir informações mais confiáveis;
 - Controle externo realizado pela Justiça Eleitoral;
 - Procedimentos:
 - Circularização de doadores, fornecedores e prestadores de serviços;
 - Cruzamento de dados com dados da Receita federal, estadual, municipal, bancos, e-social, benefícios sociais, outros;
 - Diligências;
 - Redes sociais;
 - Controle social: Aplicativos e canais de comunicação;

A TEORIA E A CONTABILIDADE ELEITORAL

- **Essência sobre a forma:**
 - Regra contábil *versus* regra eleitoral;
 - Documentação hábil e comprobatória;
- **Materialidade x Relevância**
- **Materialidade contábil x jurídica**
- **Razoabilidade na análise de contas eleitorais**
 - E a integridade da informação?
- **“Caixa 02”**

CONTABILIDADE ELEITORAL E OS PRINCÍPIOS DE CONTABILIDADE*

SEMINÁRIO NACIONAL DE
QUALIFICAÇÃO DE MULTIPLICADORES

CONTABILIDADE ELEITORAL E PARTIDÁRIA
E PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS
ELEIÇÕES 2022



- Princípio da competência
- Princípio da entidade (patrimônio eleitoral)
 - Capacidade jurídica e finalidade
 - O Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)
- Princípio da oportunidade: PC diária e ordem cronológica dos RE
- Princípio do registro pelo valor original
- Princípios da prudência (valor de mercado/justo)
- Princípio da continuidade: dívidas e sobras de campanha.

* Ressalta-se que a Res CFC 750/93, que aborda o tema, foi revogada, mas encontra-se presente nas características qualitativas da informação contábil CPC 00 (R2).

CONTROLES APLICADOS A CONTABILIDADE ELEITORAL (NA PRÁTICA)

SEMINÁRIO NACIONAL DE
QUALIFICAÇÃO DE MULTIPLICADORES

CONTABILIDADE ELEITORAL E PARTIDÁRIA
E PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS
ELEIÇÕES 2022



- PLANEJAMENTO FINANCEIRO (PRÉ-CAMPANHA)
- CONTROLES NA CAMPANHA
 - Emissão de recibos eleitorais (ordem cronológica);
 - Conciliação bancária;
 - Doações entre candidatos: Limite de gastos;
 - Limite de gastos (geral):
 - Limites dinâmicos: Alimentação (10%), Veículos (20%) e Combustível (10lts em carreta);
 - Fundo de caixa (2%);
 - Contratação de pessoal (limite quantitativo);
 - Partidos: Distribuição de FP e FEFC x cumprimento das quotas;

**SEMINÁRIO NACIONAL DE
QUALIFICAÇÃO DE MULTIPLICADORES**

CONTABILIDADE ELEITORAL E PARTIDÁRIA
E PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS
ELEIÇÕES 2022



 **8 e 9 de JUNHO | 8h30 – 17h00**

OBRIGADO!!!

GUILHERME GUIMARÃES
@guilguimaraes